

REQUERIMENTO Nº 108/2025 EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO que o Município de Ilha Comprida foi contemplado pelo Governo Federal com 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, conforme amplamente divulgado em publicações oficiais, representando importante conquista para as famílias em situação de vulnerabilidade habitacional;

CONSIDERANDO que, desde novembro de 2024, existem tratativas entre o Município de Ilha Comprida e o Governo do Estado de São Paulo para a construção de 100 (cem) casas populares, mediante celebração de convênio específico;

CONSIDERANDO que, desde janeiro de 2025, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo aguarda o envio da documentação necessária por parte da Prefeitura Municipal para a assinatura do referido convênio estadual;

CONSIDERANDO que a demora na apresentação da documentação exigida pode inviabilizar a concretização do convênio e, consequentemente, impedir que 100 (cem) famílias ilhacompridense realizem o sonho da casa própria;

CONSIDERANDO que o prazo para assinatura do convênio estadual expira ainda no ano de 2025, tornando urgente a regularização da documentação pendente sob pena de perda definitiva dos recursos destinados ao Município;

CONSIDERANDO que o total de 125 (cento e vinte e cinco) unidades habitacionais (25 federais + 100 estaduais) representa impacto social significativo para a população local, especialmente para as famílias de baixa renda que aguardam há anos por moradia digna;

CONSIDERANDO, por fim, que a morosidade administrativa pode indicar necessidade de apoio técnico especializado para cumprimento dos trâmites legais e burocráticos exigidos pelos entes federativos concedentes.



Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que, se aprovado for, oficie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, solicitando as seguintes informações:

- 1. Qual o status atual do convênio com o Governo Federal para construção das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais contempladas ao Município de Ilha Comprida?
- 2. Qual o status atual das tratativas com o Governo do Estado de São Paulo para construção das 100 (cem) casas populares?
- 3. Quais os motivos que têm impedido a apresentação tempestiva da documentação exigida pelo Governo Estadual?
- 4. Há previsão de data para conclusão e envio da documentação pendente à Secretaria Estadual?
- 5. A Prefeitura Municipal necessita de apoio técnico externo de profissionais especializados nos trâmites legais e burocráticos exigidos para celebração de convênios habitacionais com os Governos Federal e Estadual?
- 6. Qual o cronograma previsto para assinatura dos convênios (federal e estadual) e início efetivo das obras das 125 (cento e vinte e cinco) unidades habitacionais?

Plenário dos Emancipadores, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas